



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

05 493 2020

PROJETO DE LEI Nº 034/2020

Que denominada de EDILSON  
DIAS BOTELHO a Maternidade  
Municipal de Itaituba e dá  
outras providencias..

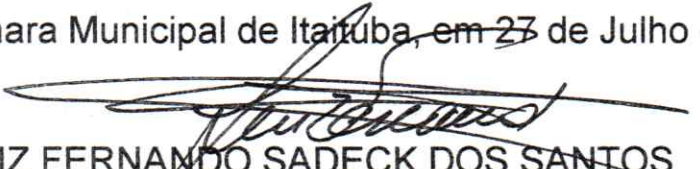
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são consideradas por Lei, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, aprovou, e ele sanciona e determina que seja publicada a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1- Fica denominada de Maternidade Municipal DR EDILSON DIAS BOTELHO, a Maternidade Municipal de Itaituba.

Art. 2- A Maternidade Municipal de Itaituba, ora em construção, deverá ter fixado na sua frente em letras destacadas o nome "MATERNIDADE MUNICIPAL DR EDILSON DIAS BOTELHO.

Art. 3- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, em 27 de Julho de 2020.

  
LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS  
VEREADOR PENINHA MDB

27 07 20 às 09:44 h



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

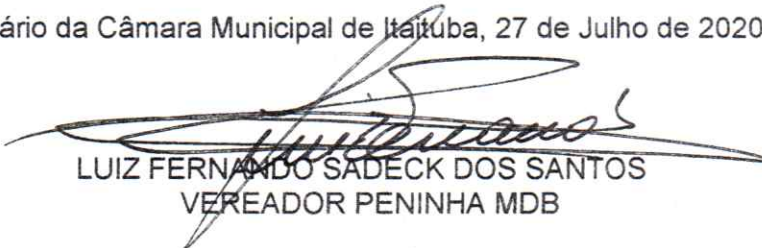
Senhor Presidente  
Senhores Vereadores  
Senhoras Vereadoras

A escolha do nome de Maternidade Municipal DR EDILSON DIAS BOTELHO, é uma homenagem justa a um homem que dedicou sua vida a este município, como medico, homem publico e cidadão. Como medico serviu ao exercito brasileiro, 53º Bis em Itaituba, onde ao dar baixa permaneceu atuando como medico, tendo juntamente com outros profissionais da saúde montado uma das primeiras clinicas particulares de Itaituba. Entrou na vida política como vice prefeito do também medico Dr. Benigno Olazar Reges, tendo ganho a prefeitura. Em 1996, foi candidato a prefeito de Itaituba, sendo eleito. Em 2000, tentou a reeleição, mas perdeu para Wirland Freire. Dr Botelho, como popularmente era conhecido, deixou uma historia no nosso município. Quando assumiu a prefeitura, investiu pesado na educação e na saúde, tendo construído escolas e postos de saúde modelos para o Oeste do Pará. Foi o primeiro prefeito de Itaituba, a realizar concurso publico, por entender que o funcionário publica tinha que ter estabilidade. Durante seu mandato de quatro anos, Botelho construiu o Terminal Hidroviário de Itaituba, o primeiro no Oeste do Pará, a praça do cidadão, micro sistemas de abastecimento de água nas comunidade do interior. Construiu Creches. Construiu uma prefeitura moderna. Implantou o cursinho Pré Vestibular gratuito para os estudantes pobres se prepararem para enfrentar o Vestibular. Implantou a Casa do Cidadão. São tantas outras obras que Dr. Botelho deixou neste município. Hoje, aos andarmos nos quatro cantos deste município vamos encontrar obras deixadas pelo então prefeito Edilson Botelho.

Uma historia, uma trajetória marcada por luta, que o tornou um dos maiores lideres políticos da região. Botelho reunia multidões era querido e deixou obras importantes para o nosso futuro. Botelho sempre será lembrado, faz parte da historia de Itaituba.

Esta é a nossa JUSTIFICATIVA ao projeto de Lei.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, 27 de Julho de 2020



LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS  
VEREADOR PENINHA MDB

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Fone: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará  
Email: camaradeitaituba@outlook.com  
www.itaituba.pa.leg.br